



SEMINFRA Maceio &lt;diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br&gt;

## Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025

Assessoria de Obras de Implantação <obrasdeimplantacao@gmail.com>  
Para: SEMINFRA Maceio <diretoriadelicitacao@seminfra.maceio.al.gov.br>

6 de novembro de 2025 às 11:55

Bom dia!

Prezados,

Após a leitura do documento que fundamenta o pedido de impugnação em questão, verificamos que se trata do mesmo pedido anteriormente apresentado através de manifestações técnicas pela mesma empresa, já analisado e respondido.

Dessa forma, considerando que o conteúdo já foi devidamente apreciado, reitera-se a resposta anteriormente encaminhada, destacando que, além da exigência de atestados para comprovação da qualificação técnica da licitante, o Termo de Referência estabelece, especialmente nos itens 16.3, 16.4 e 16.5, as especificações relativas à declaração de garantia de fornecimento do fabricante em nome da empresa, bem como a responsabilidade da contratada pelo fornecimento de todos os laudos e estudos necessários à execução e à comprovação da qualidade do produto e dos serviços a serem realizados.

Diante do exposto, ratificamos integralmente o teor da resposta anterior (em anexo), ressaltando que as justificativas apresentadas pela equipe técnica demonstram a adequação das especificações e exigências editalícias, as quais asseguram a eficiência, a economicidade e a competitividade do certame. Permanecem, portanto, válidas e suficientes as condições estabelecidas quanto à qualificação técnica e à comprovação da qualidade dos materiais, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

Atenciosamente,

José Alberto Rêgo Rifas

Assessor Especial I

Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Respostas às manifestações Técnicas\_SRP 001-2025.pdf**  
6103K